

### Concurso - Edital nº 522/2014

Conforme o Edital nº 522/2014 do Concurso Público da UFMG:

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra as questões das provas objetivas, indicando com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos instruídos com referencial bibliográfico.

9.2. Cada questão recorrida deverá ser argumentada em formulário específico, disponível para envio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico [www.ufmg.br/concursos](http://www.ufmg.br/concursos).

9.3. O prazo para envio de recursos será dos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação dos gabaritos das provas de Língua Portuguesa/Legislação e Específica do cargo, que ocorrerá no dia seguinte da realização das provas de cada cargo, no endereço eletrônico [www.ufmg.br/concursos](http://www.ufmg.br/concursos) e disponível no endereço especificado no item 1.1.1 deste Edital.

9.4. Os recursos poderão ser enviados até as 20 (vinte) horas do último dia, conforme item 9.3 deste Edital.

Os candidatos que desejarem interpor recursos deverão efetuar o seguinte procedimento, do dia 28/04 das 09:00h ao dia 29/04/2013 às 20:00h:

- 1) Acessar o site <https://sistemas.ufmg.br/edital5222014/principal.do?forward=login> ou acessar o link [www.ufmg.br/concursos](http://www.ufmg.br/concursos) , clicar em “Técnico-Administrativo”, em seguida “Concurso 2015 – Cargos Técnico Administrativos” e em “Preenchimento de recursos contra as questões objetivas”;
- 2) Preencher os dados de inscrição e senha, clicando em “Processar”;
- 3) Utilizando o menu à esquerda, clicar em “Preencher recurso”;
- 4) No menu exibido, selecionar o número da questão contra qual deseja interpor recurso e, na caixa de texto exibida, apresentar sua argumentação contra a questão. O limite é de 4000 caracteres por questão;
- 5) Após redigir ou colar sua argumentação, clicar em “Processar”;
- 6) Se for interpor recurso contra mais de uma questão, o procedimento deverá ser repetido a partir do passo 3.